



Câmara Municipal de Arraiolos

ACTA Nº.12/2008

Aos trinta dias do mês de Abril de dois mil e oito, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho

Estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Jerónimo José Correia dos Loios

VEREADORES:

Sílvia Cristina Tira Picos Pinto
Manuel Maria Correia Leitão
Francisco Miguel Correia Fortio

FALTOU POR MOTIVO JUSTIFICADO:

Armando António Isidro de Oliveira

HORA DE ABERTURA:

Pelas quinze horas e trinta minutos, foi pelo sr. Presidente declarada aberta a reunião.

ANTES DA ORDEM DO DIA:

Foi lida e aprovada por maioria, a acta da reunião anterior.

A abstenção deveu-se a três votos favoráveis e uma abstenção da vereador Sílvia Pinto, uma vez que não esteve na referida reunião.

Usando da palavra, o sr. Presidente informou a vereação que no próximo dia 2 de Maio, pelas 15 horas, no Salão Nobre desta C. M., se realizará o acto de assinatura do Protocolo de Colaboração entre a Ordem dos Arquitectos e o Município de Arraiolos.

A vereação tomou a devida nota.

De seguida, foi colocada à consideração de todos a proposta de **ordem de trabalhos**, a qual havia sido distribuída por todos os membros conforme estipula o nº. 3 do artº. 87º. da Lei 169/99 de 18 de Setembro.

A proposta foi aprovada, por unanimidade.

- 1. Apreciação da situação financeira;**
- 2. Ratificação do Contrato de Comodato a celebrar com Imagem Imprensa – Associação Cultural de Arraiolos;**
- 3. Parque Escolar de Arraiolos – Centro Recursos/Biblioteca + Sala de Apoio a Professores - Abertura de concurso público;**
- 4. Loteamento Municipal Bairro da Boa Estrela, em Igrejinha – Desistência de lote;**



Câmara Municipal de Arraiolos

5. Subsídios;

6. Plano de Pormenor de Pormenor do Ferragial da Água Russa – Vimieiro;

7. Projectos de Especialidades.

1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de 29/04/2008, cujo total de disponibilidades é de oitocentos e setenta e cinco mil trezentos e doze euros onze cêntimos.

2. RATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR COM IMAGEM IMPRENSA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ARRAIOLOS:

A Câmara ratificou, por unanimidade, o contrato de comodato celebrado com Imagem Imprensa - Associação Cultural de Arraiolos cujo objectivo é a cedência, a título gratuito, do espaço sito no Complexo Turístico da Manizola, em Arraiolos e equipamentos referidos no anexo ao contrato, cujo teor se dispensou a sua transcrição, ficando arquivado na pasta auxiliar de actas/2008, sob o nº. 19.

O referido espaço será utilizado como Oficina de Gravura, envolvendo todos os grupos etários de residentes e não residentes no concelho, sobretudo, a comunidade escolar.

3. PARQUE ESCOLAR DE ARRAIOLOS – CENTRO RECURSOS/BIBLIOTECA + SALA DE APOIO A PROFESSORES - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO:

Foi apresentada à reunião uma informação/proposta emitida pela DOM, em que propõem o seguinte:

- Anulação de procedimento – Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio para construção da empreitada em título – aberto por despacho exarado pelo sr. Presidente em 26/02/2008;
- Proceder ao lançamento de Concurso Público para a realização da mesma.

Tendo em conta a informação/proposta emitida pela DOM, deliberou a Câmara por unanimidade, que fosse aberto concurso público para a realização da empreitada em título, de acordo com o Decreto-Lei 59/99, de 02 de Março, designando as comissões abaixo designadas:

- *Comissão de Abertura:*

- Presidente: Marcolina Maria Ratinho da Fazenda, Chefe da DAF;
- Secretário: António da Costa Moreira, Responsável da DOM;
- Florbela Cristina Henriques Vitorino, chefe da DAUSU;
- Suplentes: - António Joaquim Mantinhas Maneta, Chefe

- *Comissão de Análise das Propostas:*

- Presidente: António da Costa Moreira, Responsável da DOM;
- Vítor Manuel Pereira Marques, Eng^o. Civil;
- Rui António Firmino Caetano, Techn. Prof. Const. Civil.

Valor base da obra: 195.395,00 €

Foram igualmente aprovados por unanimidade, o programa de concurso, caderno de encargos e respectivos anúncios, a publicar no Diário da República e em jornais de grande circulação.

4. LOTEAMENTO MUNICIPAL BAIRRO DA BOA ESTRELA, EM IGREJINHA – DESISTÊNCIA DE LOTE:

Presente à reunião um pedido de Fernando Jorge Varela Sabino, em que informa não estar interessado na construção do lote nº. 36 do Loteamento em título.

Tendo em conta a informação emitida pela DAF, a Câmara deliberou por unanimidade, autorizar a restituição do valor pago pelo adquirente (4.825,25€), ficando, assim, o lote na posse do Município.



Câmara Municipal de Arraiolos

5. SUBSÍDIOS:

Tendo em conta a proposta emitida pela DASC, deliberou a Câmara por unanimidade, atribuir os subsídios abaixo indicados, a fim de fazer face aos encargos com a participação nas Marchas Populares/2008.

- Sociedade Filarmónica 1.º de Abril Vimieirense – 1.645,00€ (correspondendo a 47 participantes);
- Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro – 945,00€ (correspondendo a 27 participantes);
- Centro Social de Cultura e Desporto da Igreja de Igrejinha – 1.365,00€ (correspondendo a 39 participantes);
- Grupo Musical de Recreio Valpereirense – 1.155,00€ (correspondendo a 33 participantes);
- Rancho Etnográfico Os Camponeses de Arraiolos - 1.575,00€ (correspondendo a 45 participantes);
- Clube Desportivo de Malha de Arraiolos “Os Malhadores” - 1.505,00€ (correspondendo a 43 participantes);
- Santa Casa da Misericórdia de Arraiolos – 1.750,00€ (correspondendo a 50 participantes);
- Agrupamento de Escolas de Arraiolos – 875,00€ (correspondendo a 25 participantes);
- Associação Social Unidos de Santana do Campo – 1.085,00€ (correspondendo a 31 participantes);
- Sociedade Recreativa de S. Pedro da Gafanhoeira – 1.050,00€ (correspondendo a 30 participantes).

6. PLANO DE PORMENOR DO FERRAGIAL DE ÁGUA RUSSA – VIMIEIRO:

Submetida à reunião uma informação da DAUSU em que propõem o cancelamento da execução do Plano de Pormenor em título, cujo concurso foi aberto por deliberação de 17/03/2004.

Os serviços justificam a sua proposta tendo em conta o ponto em que se encontra o actual plano que, com a publicação do Decreto-Lei n.º 316/2007, que veio alterar o Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, teria de ser sujeito a adaptações, sendo mais vantajoso o início de um novo procedimento.

Refere a mesma informação que a nova legislação permite uma simplificação e eficiência nos procedimentos de elaboração dos instrumentos de âmbito municipal.

Analisado o assunto, a Câmara determinou, por unanimidade, o seguinte:

- cancelamento do referido processo;
- elaboração do Plano de Pormenor do Ferragial de Água Russa, em Vimieiro, com base no disposto do Decreto-Lei 380/99, de 22 de Setembro, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 316/2007, de 19 de Setembro.

De conformidade com o n.º 2 do art.º 77.º da legislação supra citada foram estabelecidos os seguintes prazos:

- Execução do Plano – 60 dias (após a sua publicação);
- Período de participação – 15 dias.

7. PROJECTOS DE ESPECIALIDADE:

Foi apresentada à reunião o *Processo n.º 110/2006*, de que é requerente Luísa Maria Vicente Alexandre Oeverhaus, contribuinte n.º 179483536, residente em Igreja de Igrejinha, em que requer aprovação dos projectos de especialidades e infra-estruturas do Parque de Campismo, no prédio rústico denominado “Vale de Melão” em Igreja de Igrejinha.

Atendendo ao parecer da DAUSU, deliberou a Câmara por unanimidade, aprovar os projectos, no entanto, ficarão condicionados aos pareceres a emitir pela EDP e DRAOT.

E não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezassete horas e trinta minutos, de que se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo sr. Presidente e subscrita por mim _____ (Técnica Profissional) que a redigi e dactilografei.